



EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Artigo 35º. conjugado com o Artigo 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 3 de dezembro de 2021, foram as seguintes:

- 1 – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 19 de novembro de 2021, pelo qual autorizou isentar o Instituto de Segurança Social IP/Centro Distrital do Porto dos custos associados à utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção ao valor de 1 818,15 euros.
- 2 - Aprovar as Normas de Utilização dos Veículos Automóveis do Município de Gondomar.
- 3 – Autorizar a celebração de um Memorando de Entendimento entre o Município de Gondomar e a Federação Académica do Porto, em parceria com a Cooperativa de Solidariedade Social do Povo Portuense, através do qual os parceiros assumem o compromisso de constituir um direito de superfície sobre o terreno, sito na Freguesia de Baguim do Monte, propriedade do Município, destinado à construção de uma Residência Académica com o objetivo de alojamento de estudantes universitários deslocados que frequentem Instituições de Ensino Superior.
- 4 - Aprovar a Adenda ao Contrato celebrado com a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Gondomar, visando a implementação da 2.ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP), que entrou em plena atividade a partir de 1 de novembro de 2021.
- 5 – Aprovar a minuta do acordo de cedência de uma área de terreno, por parte de Imoreposa – Gestão e Promoção Imobiliária, S.A., necessária à construção do percurso da Via Nordeste – Ligação de Rebordãos (EN 12-1) à Rua da Granja e à construção de um arruamento de ligação daquela Via à Rua de Sistelo/Rua do Casal e arranjos envolventes.
- 6 – Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 13 de novembro de 2019, relativa à aquisição de uma parcela de terreno, identificada com o n.º 15, sita na Freguesia de Rio Tinto, bem como aprovar a minuta do acordo de cedência de terreno, por parte de Cândido Coelho de Faria, necessário para a Construção do Percurso da Via Nordeste – Ligação de Rebordãos (EN 12-1) à Rua da Granja e para a ligação entre aquela Via e a Rua do Casal/Rua do Sistelo e arranjos envolventes.



GONDOMAR
o Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 7 - Aprovar o Contrato de Apoio Pontual à Universidade Sénior de Gondomar, a celebrar entre a Câmara Municipal de Gondomar e a União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, no valor de 6 000,00 euros, destinado à comparticipação para o pagamento das rendas que decorrem da dinamização daquela estrutura, nos termos do referido contrato.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *P. do Rei Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.
Gondomar, 07 de dezembro de 2021

O Vice-Presidente,
(Substituto legal do Presidente da Câmara),

Luís Filipe Araújo
(Dr. Luís Filipe Araújo)

